

EDITAL 01/2019
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
NÚCLEO DE ESTUDOS CONTEMPORÂNEOS/ GTNEGROS/POVO DE CLIO
Projeto JUNTOS SOMOS MAIS
SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Observatório de Direitos Humanos, da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos médio e subsequente, de graduação e pós graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013 e de conformidade com o resultado da Chamada 03/2019/PRE/ODH.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	05/04/2019
Inscrição dos candidatos	05/04/2019 a 09/04/2019
Avaliação dos candidatos	10/04/2019
Divulgação resultado preliminar	10/04/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	11/04/2019
Análise Recursos	11/04/2019
Divulgação do Resultado Final	12/04/2019

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 05/04/2019 a 09/04/2019

2.2 As inscrições devem ser feitas via e-mail. A ficha de cadastro de Bolsista (Anexo I) deve ser preenchida e enviada para o e-mail gtnegrosnecon@gmail.com dentro do prazo indicado. O bolsista de graduação será escolhido por análise da ficha de inscrição e por uma entrevista no dia 10/04/2019 – 13h30min, Sala 2236, Prédio 74-A.

2.3 A escolha do Bolsista recairá preferencialmente por cotista étnico-racial

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto, especificadas junto aos itens 5.1 e 5.2.

3.1.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.2 A seleção será válida para o período de 02/05/2019 a 31/12/2019.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa para alunos da graduação, cuja carga horária será de 12 horas e valor será de R\$ 250,00 mensais, terá duração de até nove meses, a partir de 15/04/2019, podendo ser ampliada para 20 horas com valor de R\$ 400,00 mensais conforme demanda do projeto, alteração do plano de trabalho do bolsista, ampliação das ações previstas pelo projeto e aval do Observatório de Direitos Humanos.

Vagas	Nº Projeto	Nome Projeto	Área de atuação	Período da Bolsa
01	048831	JUNTOS SOMOS MAIS	Educação/Direitos Humanos e Justiça	15/04/2019 a 31/12/2019

5. DO BOLSISTA/ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa. Para os solicitantes lotados nos Colégios da UFSM é permitida a indicação de acadêmico de cursos médio ou subsequente.

5.1.2 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos.

5.1.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.4 Possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.5 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.6 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa.

5.1.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.8 Até o dia 15/04/2019 (prazo final para Indicação de Bolsistas pelo Coordenador), o bolsista deverá entregar no Observatório de Direitos Humanos o Termo de Compromisso de Bolsista

(Anexo E), devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

5.2 São obrigações do bolsista:

5.2.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista do Observatório de Direitos Humanos

5.2.2 O Projeto JUNTOS SOMOS MAIS segue em 2019 a trajetória de estudos sobre a temática negra. As atividades serão desenvolvidas junto ao NECON (Núcleo de Estudos Contemporâneos), Sala 2236, Prédio 74-A. O envolvimento do(a) bolsista será com as seguintes atividades:

- a) preparação para o material de divulgação e estudos na produção de pesquisas, artigos, TCC's;
- b) organização das oficinas, sessões de estudos; Mesa Redonda sobre Religiosidades Afro-Brasileiras e evento Novembro Negro; Exposição Fotográfica; participação na FEICOOP; Jornada Acadêmica Integrada - JAI.
- c) Apresentação de relatórios, certificação dos eventos e oficinas;

5.2.3 Participar das reuniões ampliadas entre os grupos do ODH, a ser convocada pela coordenação do Observatório.

5.2.4 Participar do II Fórum de Direitos Humanos da UFSM, na organização e no evento em si, a ser realizado no segundo semestre de 2019, conforme decidido na plenária final do I Fórum de Direitos Humanos da UFSM.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do Observatório de Direitos Humanos e no site do CESH e por e-mail aos inscritos;

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

6.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto JUNTOS SOMOS MAIS, além de estudante preferencialmente cotista étnico-racial.

6.4 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 15/04/2019, diretamente com o Coordenador do

Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos junta à coordenação do ODH.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail gtnegrosnecon@gmail.com;

Santa Maria, 04 de abril de 2019

Maria Catarina Chitolina Zanini - SIAPE 6401157

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO BOLSISTA

NOME:

CURSO:

SEMESTRE:

ENDEREÇO:

TELEFONES:

E-MAIL:

HORÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O PROJETO: (DIA/TURNO/HORÁRIO):

EXPERIÊNCIA EM PESQUISA:

EXPERIÊNCIA EM EXTENSÃO:

**CONHECIMENTO SOBRE O ESTATUTO DA IGUALDADE RACIAL E DA TEMÁTICA
EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICOS-RACIAIS**

BOLSAS DE QUE JÁ FOI BENEFICIÁRIO(A) (INCLUSIVE DE TRABALHO):

FAMILIARIDADE COM AS MÍDIAS SOCIAIS:

DATA E ASSINATURA